

PROJETO DE LEI

Nº 432/2013

LEI Nº 10860

AUTÓGRAFO Nº 142/2014

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "JOSÉ CARLOS DE PAULA" a uma via

pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 432 /2013

Dispõe sobre denominação de "JOSÉ CARLOS DE PAULA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ CARLOS DE PAULA" a Rua 09, localizada no "PARQUE EMPRESARIAL DAS MANGUEIRAS", que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 02, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1946/1997".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 25 de Outubro de 2013.


 Neusa Maldonado
 Vereadora

REGISTRO DE LEI Nº 432/2013
 -20-Okt-2013-10:54-129785-1/4
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





03

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

José Carlos de Paula, filho de Antonio Aguinaldo de Paula e de Francisca Leite de Paula, José Carlos de Paula nasceu dia 11/04/1946.

Começou sua carreira profissional aos 14 anos, como continho (Office boy) no grupo Cianê, onde permaneceu por 35 anos e chegou a ocupar o cargo de responsável financeiro da folha de pagamento de todos do grupo, segundo filho de um casal de operários do ramo da tecelagem, passou por várias privações, pois eram tempos difíceis onde se iniciava a indústria no Brasil, ramo ferroviário e tecelagem.

Casou se aos 21 anos com Maria Helena Bonadio e teve cinco filhos, onde o único mantedor do lar era o mesmo, criando os com extrema dificuldades porém devido sua índole, exemplo de trabalho e caráter nada deixou faltar na medida do possível.

Após árduos 35 anos de trabalho e responsabilidade, aposentou se, porem de nada aproveitou aos 02 anos da sua aposentadoria, veio a descobrir um câncer extremamente agressivo que em apenas 02 anos depois no dia 21 de junho de 1997, veio a óbito aos 51 anos de idade, deixando um legado aos filhos de exemplo de honestidade, caráter e trabalho, sua ausência até os dias hoje deixam saudades.

S/S., 25 de Outubro de 2013.

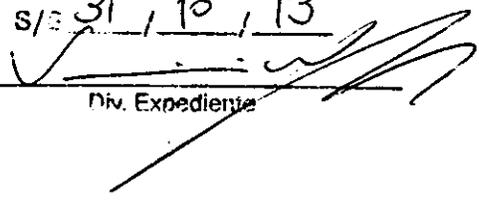

Neusa Maldonado
Vereadora



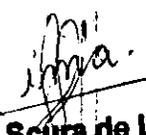
Recebido na Div. Expediente
30 de outubro de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/ 31 / 10 / 13


Div. Expediente

Recebido em 12/11/13



Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P 6 0 4 1 2 8 9 2 6 / 7 2 4

Tipo de Proposição:

Projeto de Lei

Autor:

Neusa Maldonado

Data de Envio:

30/10/2013

Descrição:

Denominação José Carlos de Paula


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-30-10-2013-10:34-129785-2/4

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Neusa Maldonado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE SOROCABA - DISTRITO DE ÉDEN

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL

FONE : (0152) 25.28.97 - TELE-FAX : (0152) 25.34.89

Pedro Bento Alves Filho - Oficial e Tabelião

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 851 às fls. 52 do Livro C- N.º 03 de Registros de Óbitos, encontra-se o assento de JOSÉ CARLOS DE PAULA ///, falecid o, no dia 21 de junho de 19 97 às 07 hs, 00 m, em Domicílio, neste Distrito, /// do sexo masculino, cor branca, profissão aposentado, natural de Sorocaba, SP, nascido o aos 11 / 04 / 46 com (51) cinquenta e um anos de idade, estado civil casado, filh o de ANTONIO AGUINALDO DE PAULA /// e de FRANCISCA LEITE DE PAULA ///

Atestado de óbito firmado pel o Dr. GERSON DELTREGGIA /// com CRM n.º 37445 que deu como causa da morte Parada cárdio respiratória Caquexia Neoplásica, Carcinoma Espinocelular da língua; ///

e o sepultamento foi realizado no cemitério da Saudade, neste Município, XXXXXXXXXXXX
-o- -o- -o-

O Registro foi efetuado no dia 23 de junho de 19 97. tendo sido declarante o filho, JOSÉ CARLOS DE PAULA JUNIOR ///

OBSERVAÇÕES: - Era casado com Maria Helena Bonadio de Paula, em 13/12/1967, sob nº 19.406, fls. 60Vº, do LVº B-76, no 2º Subdistrito deste Município; Deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor neste Município; Não era reservista; Deixou os filhos: José, com 29 anos; Julio com 28 anos; Jaqueline com 26 anos; Joyce com 24 anos; Jefferson com 12 anos. ///
-o- -o- -o-

D.B.S. R\$9,51 (G.136/97)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dat. por Camila.-. Sorocaba, SP. Distrito de Éden, 23 de junho de 19 97.



(Handwritten signature)
Oficial
Pedro Bento Alves Filho
TABELIÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DISTRITO DE ÉDEN

Av. Independência, 4674 (Salão Comercial n.º 01)
Sorocaba - SP - Tele-Fax (015) 225-2897 e 225-3489

Reconheço verdadeira a Firma de Pedro Bento Alves Filho

Sorocaba, 27 JUN 1997 de 19...
Em test o... da verdade

- PEDRO BENTO ALVES FILHO
- RUBENS CARDOSO DA SILVA
- ANDRÉA REGINA DA SILVA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



VERBA

VALOR RECEBIDO POR FIRMA R\$ 0,83



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 432/2013

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Neusa Maldonado Silveira que, "*Dispõe sobre denominação de 'JOSÉ CARLOS DE PAULA' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências*".

A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Verificamos que a proposição atende ao disposto no Regimento Interno (art. 94, §3º e seus incisos), estando condizente com nosso direito positivo.

Ressaltamos que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RIC), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 26 de novembro de 2013.

Suellen Souza de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

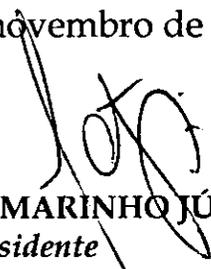
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

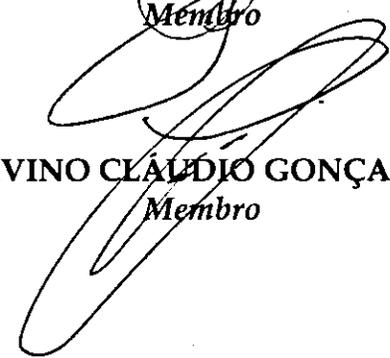
SOBRE: o Projeto de Lei nº 432/2013, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre denominação de "JOSÉ CARLOS DE PAULA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de novembro de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro

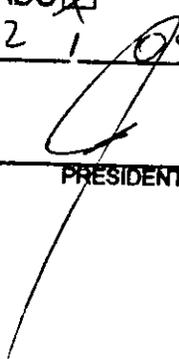

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA So. 29/2014

APROVADO REJEITADO

EM 22 / 1 / 05 / 2014



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0469

Sorocaba, 23 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148 e 149/2014, aos Projetos de Lei nºs 207, 179, 188/2014, 427, 432/2013, 81, 88, 174, 176, 197, 213 e 175/2014, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 142/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2014

Dispõe sobre denominação de “JOSÉ CARLOS DE PAULA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 432/2013, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta: .

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ CARLOS DE PAULA” a Rua 09, localizada no Parque Empresarial das Mangueiras, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 02, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1946/1997”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE JUNHO DE 2014 / Nº 1.638
FOLHA 1 DE 1

(Processo nº 9.502/2014)

LEI Nº 10.860, DE 4 DE JUNHO DE 2014.

(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ CARLOS DE PAULA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 432/2013 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ CARLOS DE PAULA” a Rua 09, localizada no Parque Empresarial das Mangueiras, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 02, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1946/1997”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Junho de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

José Carlos de Paula, filho de Antônio Aguiinaldo de Paula e de Francisca Leite de Paula, José Carlos de Paula nasceu dia 11/4/1946.

Começou sua carreira profissional aos 14 anos, como contínuo (Office boy) no grupo Clane, onde permaneceu por 35 anos e chegou a ocupar o cargo de responsável financeiro da folha de pagamento de todos do grupo, segundo filho de um casal de operários do ramo da tecelagem, passou por várias privações, pois eram tempos difíceis onde se iniciava a indústria no Brasil, ramo ferroviário e tecelagem.

Casou se aos 21 anos com Maria Helena Bonadio e teve cinco filhos, onde o único mantedor do lar era o mesmo, criando-os com extrema dificuldade, porém devido sua índole, exemplo de trabalho e caráter nada deixou faltar na medida do possível.

Após árduos 35 anos de trabalho e responsabilidade, aposentou se, porém de nada aproveitou aos 2 anos da sua aposentadoria, veio a descobrir um câncer extremamente agressivo que em apenas 2 anos depois no dia 21 de Junho de 1997, veio a óbito aos 51 anos de idade, deixando um legado aos filhos de exemplo de honestidade, caráter e trabalho, sua ausência até os dias hoje deixam saudades.





PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 9.502/2014)

LEI Nº 10.860, DE 4 DE JUNHO DE 2 014.

(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ CARLOS DE PAULA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 432/2013 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

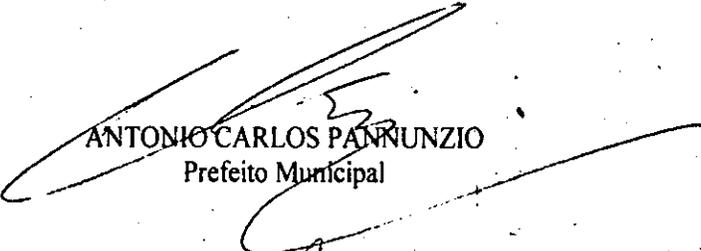
Art. 1º Fica denominada “JOSÉ CARLOS DE PAULA” a Rua 09, localizada no Parque Empresarial das Mangueiras, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 02, do mesmo Parque, nesta cidade.

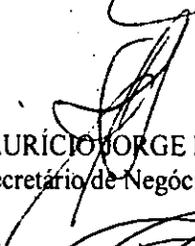
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1946/1997”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

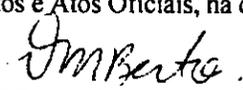
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Junho de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.860, de 4/6/2014 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

José Carlos de Paula, filho de Antônio Aguinaldo de Paula e de Francisca Leite de Paula, José Carlos de Paula nasceu dia 11/4/1946.

Começou sua carreira profissional aos 14 anos, como continho (Office boy) no grupo Cianê, onde permaneceu por 35 anos e chegou a ocupar o cargo de responsável financeiro da folha de pagamento de todos do grupo, segundo filho de um casal de operários do ramo da tecelagem, passou por várias privações, pois eram tempos difíceis onde se iniciava a indústria no Brasil, ramo ferroviário e tecelagem.

Casou se aos 21 anos com Maria Helena Boñadio e teve cinco filhos, onde o único mantedor do lar era o mesmo, criando-os com extrema dificuldade, porém devido sua índole, exemplo de trabalho e caráter nada deixou faltar na medida do possível.

Após árduos 35 anos de trabalho e responsabilidade, aposentou se, porém de nada aproveitou aos 2 anos da sua aposentadoria, veio a descobrir um câncer extremamente agressivo que em apenas 2 anos depois no dia 21 de Junho de 1997, veio a óbito aos 51 anos de idade, deixando um legado aos filhos de exemplo de honestidade, caráter e trabalho, sua ausência até os dias hoje deixam saudades.